

Diário Oficial do Estado - 30-05-2015

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 27-05-2015

Exonerando, o servidor FLAVIO FELIX BOBADILHA, RG 28682289-1, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública I, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1050, de 24-06-2008, e CESSANDO a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 4,23 (quatro inteiros e vinte e três décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

Ato do Defensor Público-Geral, de 27-05-2015

Nomeando, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, FLAVIO FELIX BOBADILHA, RG 28682289-1, em vaga decorrente da exoneração de EMANUEL CRISTIANO RODRIGUES MENDES DOMINGUES, RG 23.073.019-X, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10261/68 combinado com a Deliberação No. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 5,24 (cinco inteiros e vinte e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008.

Ato do Defensor Público-Geral, de 27-05-2015

Nomeando, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, LAYS POMERANCLUM TENENTE, RG 22.698.019-4, em vaga decorrente da exoneração de RAFAELA AUGUSTA DE ALMEIDA, RG 33815136-9, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10261/68 combinado com a Deliberação No. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 4,23 (quatro inteiros e vinte e três décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008.

Ato do Defensor Público-Geral, de 29-05-2015

Exonerando:

a pedido, a partir de 25-05-2015, Amanda Jacomelli Pinto, RG 32.399.049-6, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA.

a pedido, a partir de 25-05-2015, Augusto Rodrigues Munhoz, RG 34.960.736-9, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA.

Ato do Defensor Público-Geral, de 29-05-2015

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-S no SQCA-III, referência 1 (um), Grau “A”, de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea “b”, o abaixo indicado, aprovado em concurso público de provas e títulos:

SIMONE TERESA MARINHO DE RESENDE, RG 113216659

MAYSA AYAKO ODAM, RG 201659967

GUSTAVO LIMA DE CARVALHO, RG 250277347

ANDERSON XAVIER DE SOUSA, RG 224674018

LUCIA DORIA IMAI, RG 85953854

Ato do Defensor Público-Geral, de 29-05-2015

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea "a", os abaixo indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:

ISABELLA HAUY NETTO DE ARAUJO, RG 477093395

Ato do Defensor Público-Geral, de 04-05-2015

Designando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, para o exercício de função de gerência os servidores:

Regional de Campinas – Unidade Piracicaba a servidora GLEICE MAIRA LIMONGI MUTTE PENTEADO, RG. 268005540, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 14-04-2015 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Regional de Ribeirão Preto – Unidade Franca a servidora LIDIANE CINTRA LONARDI, RG. 407530691, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 25-03-2015 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Logística o servidor MARCOS DE SOUZA FARIAS, RG. 442096781, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 25-03-2015 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Logística o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA BORGERTH FERREIRA, RG. 4660603, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2014 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Logística o servidor ANDRE CONTI NOGUEIRA, RG. 306775669, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 26-03-2015 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Recursos Humanos – Divisão Gestão de Pessoas a servidora FERNANDA PASSONI DE OLIVEIRA, RG. 251018554, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-09-2014 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Recursos Humanos – Divisão de Pagamento de Pessoal o servidor MARCELO PERRUCHIO NOIA, RG. 324454363, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-02-2014 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Assessoria Técnica Psicossocial a servidora MARILIA MARRA DE ALMEIDA, RG. 11050535,

Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Assessoria Técnica Psicossocial a servidora PAULA ROSANA CAVALCANTE, RG. 299152996, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 17-02-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Assessoria Técnica Psicossocial a servidora MELINA MACHADO MIRANDA, RG. 503471999, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Assessoria Técnica Psicossocial a servidora LIDIANE ALMEIDA DIAS, RG. 11123131, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 12-05-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Primeira Subdefensoria Pública-Geral o servidor GILSON FERNANDO LAFORGA, RG. 15201687, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 02-02-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Licitações e Contratos a servidora DANIELA NEVONI XAVIER DA SILVA, RG. 290801655, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Licitações e Contratos a servidora ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS JASPER BOER, RG. 584664291, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Licitações e Contratos a servidora ADRIANA ZOBOLI, RG. 259003736, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 02-03-2015 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Licitações e Contratos a servidora MARCELO EMIDIO DE FRANÇA NAZARÉ, RG. 345662696, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Regional Norte-Oeste – Unidade Santana a servidora ILENI QUAGLIO DE OLIVEIRA, RG. 125642374, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 11-03-2015 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Regional do Grande ABCD – Unidade de Diadema a servidora LAIS SAMPAIO CESAR, RG. 350968718, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 18-03-2015 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e

do Ato Normativo DPG 103/15.

Primeira Subdefensoria Pública-Geral - SIC o servidor CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS, RG. 35662660X, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 03-02-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais a servidora ELAINE SIMÕES DE OLIVEIRA RG. 174090067, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 27-03-2015 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Regional de Osasco – Unidade Carapicuíba a servidora EDIVAN MOREIRA MELO RG. 218251750, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Regional Leste – Unidade Itaquera a servidora PRISCILA ASSUNÇÃO RAMOS MARQUES RG. 325973556, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 27-03-2015 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Assessoria de Convênios o servidor RENATO GARBO, RG. 202807538, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-09-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Corregedoria-Geral o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA COSTA, RG. 171668534, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-10-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Corregedoria-Geral o servidor JOÃO VITOR VITORELLI, RG. 303697416, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-03-2015 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Departamento de Orçamento e Finanças o servidor ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, RG. 17439651X, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 26-03-2015 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Assessoria Criminal e Infracional a servidora FLAVIA AGOSTINI, RG. 276819226, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 26-03-2015 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Chefia de Gabinete a servidora DAIANA SANTOS RYU, RG. 273796793, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Ouvidoria-Geral a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA SALERMO RG. 191846417, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 29-09-2014 a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Escola da Defensoria Pública - EDEPE o servidor SEBASTIÃO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG. 56267150-X, Oficial de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-01-2015 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Escola da Defensoria Pública - EDEPE a servidora CATARINE ANDREA SANTOS, RG. 34472198, Agente de Defensoria, concedendo-lhe a partir de 01-09-2014 a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Cessando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a designação da Oficial de Defensoria GLEYCE MARIA DA SILVA, RG. 4148794, para o exercício da função de gerência na Assessoria da Qualidade, e fazendo cessar a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

a designação da Agente de Defensoria LAURA SCHAEER DAHROUJ, RG. 407036878, para o exercício da função de gerência na Escola da Defensoria Pública - EDEPE, e fazendo cessar a gratificação "Pró-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

(Republicado por conter incorreções).

Ato do Defensor Público-Geral, de 29-05-2015

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Flavia Agostini, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-06-2012 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 31-05-2015;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral Resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Flavia Agostini.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29-05-2015

Tornando sem efeito a cessação da designação da Defensora Pública Mailane Ramos dos Santos Rodrigues, veiculada por meio de Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19-05-2015, publicado no D.O. de 28-05-2015, para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à Coordenadoria de Execução Penal da Regional de Jundiaí.

Ato Normativo DPG 106, de 28-05-2015

Regulamenta a análise das decisões de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais, bem como o julgamento dos recursos interpostos em face de tais decisões

Considerando a Deliberação CSDP 89, de 08-08-2008, que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais;

Considerando o disposto no Capítulo V da referida Deliberação, que prevê a possibilidade de recurso contra a decisão de denegação de atendimento na hipótese de inconformismo do interessado;

Considerando a necessidade de celeridade nas decisões proferidas em recursos de denegação de atendimento do Estado, recomendando-se a descentralização destes atos administrativos;

Considerando a importância do Coordenador Regional e Auxiliar na organização dos trabalhos administrativos da Unidade, mantendo contato próximo e direto com os usuários para garantia do direito à informação;

O Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual 988/06, Resolve:

Artigo 1º. Delegar ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado a análise dos fundamentos invocados na denegação de atendimento por quebra na relação de confiança, assim como o julgamento de eventual recurso interposto pelos interessados, podendo, se discordar fundamentadamente da denegação, propor a ação ou designar outro Defensor Público ou advogado vinculado a entidade conveniada para que dê continuidade ao atendimento, em casos de Defensorias Públicas Regionais situadas na Capital e em sua Região Metropolitana.

Artigo 2º. Delegar ao Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado a análise dos fundamentos invocados na denegação de atendimento por quebra na relação de confiança, assim como o julgamento de eventual recurso interposto pelos interessados, podendo, se discordar fundamentadamente da denegação, propor a ação ou designar outro Defensor Público ou advogado vinculado a entidade conveniada para que dê continuidade ao atendimento, em casos de Defensorias Públicas Regionais situadas no Interior.

Artigo 3º. Delegar aos Defensores Públicos Coordenadores Regionais:

I - A análise dos fundamentos invocados nos casos de denegação de atendimento por manifesto descabimento da medida ou inconveniência aos interesses da parte, assim como de eventual recurso interposto nas Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil que integram a respectiva Regional, podendo, se discordar fundamentadamente da denegação, propor a ação ou solicitar à Subdefensoria Pública-Geral competente, conforme artigo 23 e 25 da LC estadual 988/2006, a designação de outro advogado inscrito no convênio para que dê continuidade ao atendimento;

II - O julgamento dos recursos contra as decisões de denegação de atendimento em razão da situação econômico-financeira proferidas nas Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil que integram a respectiva Regional, podendo, se discordar fundamentadamente da denegação, designar outro Defensor Público ou o próprio Defensor Público responsável pela denegação para que dê continuidade ao atendimento.

Artigo 4º. Delegar aos Defensores Públicos Coordenadores Auxiliares:

I - A análise no âmbito das respectivas Unidades dos fundamentos invocados nos casos de denegação de atendimento por manifesto descabimento da medida ou inconveniência aos interesses da parte, assim como de eventual recurso, podendo, se discordar fundamentadamente da denegação, propor a ação ou solicitar à Subdefensoria Pública-Geral competente, conforme artigo 23 e 25 da LC estadual 988/2006, a designação de outro Defensor Público para que dê continuidade ao atendimento;

II - O julgamento dos recursos contra as decisões de denegação de atendimento em razão da

situação econômico-financeira editadas no âmbito das respectivas Unidades, podendo, se discordar fundamentadamente da denegação, designar outro Defensor Público ou o próprio Defensor Público responsável pela denegação para que dê continuidade ao atendimento.

§ 1º – O recurso previsto nos incisos I e II, do artigo 4º, deverá ser analisado e julgado pelos respectivos Coordenadores Regionais durante o afastamento do Coordenador Auxiliar ou quando a decisão denegatória for de sua lavra.

§ 2º - Na hipótese de afastamento do Coordenador Regional, a atribuição prevista no parágrafo anterior caberá ao Coordenador Regional em exercício, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Ato Normativo 06/2008.

§ 3º - Durante o afastamento do Coordenador Auxiliar, o recurso contra as decisões denegatórias proferidas pelo Defensor Público ocupante do cargo de Coordenador Regional deverá ser analisado e julgado por outro Coordenador Auxiliar daquela Regional, indicado pelo respectivo Subdefensor Público-Geral do Estado ou por este próprio.

§ 4º - Em caso de denegação do atendimento por manifesto descabimento da medida ou inconveniência aos interesses da parte o Defensor Público responsável pela denegação deverá observar o disposto no § 4º do artigo 11 da Deliberação CSDP 89/2008, com redação dada pela Deliberação CSDP 282/2013.

Artigo 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Defensora Pública-Geral de 26/09/08, publicado no D.O. de 30/09/08.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-05-2015

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia, a serem realizadas no Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”, na Capital, e abre vagas para atuação de Defensores Públicos

Considerando o Ato que instituiu a atuação de Defensores Públicos designados para a atividade de acompanhamento de audiências de custódia no Departamento de Inquéritos Policiais da Capital, implementada por força dos Provimentos Conjuntos 03 e 04 de 2015, da Presidência do Tribunal do Estado de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça,

Considerando que a teor dos Provimentos a implementação das audiências após apresentação das pessoas presas em flagrante ocorreria com participação de novas Delegacias de Polícia gradualmente;

Considerando que a partir do dia 26 de maio todas as Delegacias Seccionais da Capital passaram a apresentar os presos para as audiências, aumentando-se consideravelmente o número de audiências;

Considerando a reavaliação realizada pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral sobre o número de Defensores Públicos necessários para a atividade, nos termos do artigo 2º, §3º do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 10-02-2015;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988/2006, e o artigo 7º, inciso XVI da Deliberação CSDP 286/2013;

O Segundo Subdefensor Público-Geral, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso I, alíneas b e f, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensores Públicos interessados em atuar, com prejuízo de suas atribuições, nas audiências de custódia, a serem realizadas no Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”, na capital, no período de 02 de junho a 07-08-2015, das 09h às 18h.

§1º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados dos interessados (nome, unidade, e-mail, telefone para contato e turno de preferência), no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 12h do dia 01-06-2015.

§2º. Será selecionado, por sorteio, um Defensor Público para cada um dos seguintes períodos, de 5 (cinco) dias úteis cada: 02/06 a 10/06; 11/06 a 17/06; 18/06 a 24/06; 25/06 a 01/07; 02/07 a 08/07; 13/07 a 17/07; 20/07 a 24/07; 27/07 a 31/07.

§3º. No período de 03/08 a 07/08 serão selecionados dois Defensores Públicos, tendo em vista a ausência de suplentes para a atividade instituída no Ato anterior;

§4º. Ao se inscrever o Defensor não poderá estipular o período desejado, o qual será definido por sorteio.

§5º. Caso o Defensor seja sorteado para atuar em seu período de férias ou licença-prêmio deverá informar à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para designação de suplente.

§6º. Terá preferência os Defensores Públicos em exercício na capital, em razão da localidade.

§7º. Não haverá, em nenhum caso, pagamento de diárias.

§8º. Para participação nas audiências é necessário que os Defensores apresentem autorização da respectiva coordenação para afastamento das atribuições ordinárias.

Artigo 2º. Inexistindo inscritos, ou havendo número inferior ao necessário, serão designados Defensores para a atuação, conforme as vagas não preenchidas.

Parágrafo único. O número de Defensores Públicos necessários para a atividade será reavaliado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral a cada mês, de acordo com as estatísticas levantadas acerca do número de audiências de custódia realizadas, nos termos do artigo 2º, §3º do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 10-02-2015.

Artigo 3º. Será realizado sorteio no dia 01 de junho, às 14h, entre os interessados para definição dos contemplados, caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas existentes, e dos períodos de atuação de cada Defensor.

Parágrafo único. Depois de preenchidas todas as vagas o sorteio continuará para definição da ordem de suplentes.

Artigo 4º. A prestação de assistência jurídica compreenderá, sem prejuízo de outras que se mostrarem necessárias:

- i) o contato prévio com o custodiado para prestar e colher as informações necessárias;
- ii) o acompanhamento das audiências de custódia;
- iii) a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte, notadamente pedidos de liberdade provisória, relaxamento da prisão e de apuração acerca de eventual caso de ofensa à integridade física e psíquica do preso;
- iv) impetração de Habeas Corpus ou qualquer outro meio impugnativo em favor dos presos que representou na audiência de custódia;
- v) a prestação de informação aos familiares do custodiado.

§1º. O Defensor deverá manter planilha de controle contendo as seguintes informações: número

do processo, nome do preso, data da audiência de custódia realizada, pedidos formulados, acolhimento ou rejeição do pleito e medida impugnativa tomada, a qual deverá ser encaminhada à Assessoria Criminal, no e-mail assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br, assim que a designação encerrar-se.

§2º. Após o encaminhamento da referida planilha, a Assessoria Criminal providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 5º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada cinco dias úteis de trabalho.

Parágrafo único. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 (dois) dias úteis de atuação na referida atividade.

Artigo 6º. As designações anteriores dos Defensores Públicos para a realização da atividade continuam válidas.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado n. 06, de 22-05-2015

Altera os Atos Conjuntos do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado ns. 1 e 2, ambos de 22-01-2015, que organiza a distribuição de processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal pelos Oficiais de Defensoria Pública.

Considerando a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme artigo 134, § 2º, da Constituição Federal, e artigo 7º da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual n. 1.208/13, nas Resoluções do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo que regulamentam os Departamentos Estaduais de Execução Criminal a serem instalados nas Regiões Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Considerando que a Defensoria Pública não possui ainda Defensores em número suficiente para a abrangência de todas as Varas de Execuções Criminais do Estado;

Considerando a sistemática de peticionamento eletrônico nos feitos que tramitam perante os Departamentos Estaduais de Execução Criminal;

Considerando o teor da Deliberação CSDP n. 143, de 26-11-2009, que define as atribuições dos Defensores Públicos atuantes no Estado;

Considerando que, em relação aos processos eletrônicos de execução criminal relativos a pessoas presas ou liberadas domiciliadas em locais que contem com a atuação da Defensoria Pública, serão seguidas às regras de distribuição existentes para os processos físicos de execução criminal;

Considerando o disposto nos Atos Conjuntos ns. 01 e 02 do Segundo Subdefensor Público-

Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 22-01-2015;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 5º e 6º, inciso XIII, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014, publicado no DO de 22-01-2014, resolvem:

Artigo 1º. O anexo único do ato conjunto n. 01 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral passa a ter a seguinte redação:

Para acessar o anexo único, clique aqui

Artigo 5º. O inciso II do artigo 6º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 02 de 22-01-2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – alocar digitalmente o processo de execução na Defensoria do DEECRIM indicada como “Defensoria designada para atuação em processos de liberados em locais onde não há atuação da DPESP”, utilizando, para tanto, a lista formada com base no Ato Conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas – Gerais 01/2015, de 22-01-2015, que constará na área restrita do site da Defensoria Pública.”

Artigo 6º. A atuação dos Defensores Públicos nos moldes e nos DECRIMs indicados no presente ato será reavaliada após o dia 20-08-2015.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-05-2015

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 07-05-2015, publicado no D.O. de 09-05-2015, que abriu inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na cidade de Jaú;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25º da LCE 988/2006, resolve:

Artigo 1º - Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizarem atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na cidade de Jaú, a quem atribuo à gratificação disposta no art. 7º, inciso X, c.c. art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, no período de 01-06-2015 a 30-11-2015:

a) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Centro;

Tatiana Mendes Soares Bachega segundas-feiras

b) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Distrito de Potunduva;

Fernando Catache Borian terças-feiras

c) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Jardim Pedro Ometto; e

Andre Spilari Bernardi quartas-feiras

d) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Cila de Lúcio Bauab.

Rodrigo Tadeu Bedoni quintas-feiras

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 10º do Ato 4 do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 06-05-2015, publicado no D.O. de 08-05-2015, o Defensor Público Andre Spilari Bernardi para organizar administrativamente os trabalhos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

de Jaú.

Artigo 3º. Ficam desde já convocados os Defensores Públicos para atuação nos supramencionados Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Jaú, no período de 01-06-2015 a 30-11-2015.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação disposta no Ato 4 do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 06-05-2015, publicado no D.O. de 08-05-2015.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-05-2015

Tornando sem efeito, com fundamento artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a cessação da designação da Defensora Pública Rosely Galvão Mota, para atuar em revisão criminal, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-05-2015, publicado no D.O. de 29-05-2015.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-05-2015

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-05-2015, publicado no DO em 22-05-2015, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no “Mutirão na 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu” abrangendo processos de execução relativos aos presos da Comarca de Taquarituba.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, resolve:

Artigo 1º. Designar, os Defensores Públicos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo interessado e acolhida por decisão desta Terceira Subdefensoria Pública-Geral, para participar do “Mutirão na 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu” abrangendo processos de execução relativos aos presos da Comarca de Taquarituba, com início no dia 08-06-2015 e encerramento previsto para o dia 08-07-2015, com possibilidade de prorrogação até o dia 08-08-2015:

Alline Delbem

Gustavo Rodrigues Minatel

Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Artigo 2º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o defensor designado fará jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 8º da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada quinzena do mutirão.

§2º. Caso a conclusão da atuação se dê antes de completada algum dos blocos quinzenais referidos no parágrafo anterior, o período incompleto representará gratificação no patamar de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, independentemente do número de dias de atuação e dos dias faltantes para complementação da quinzena.

§3º. No encerramento do período referido no “caput” do artigo 1º, o Defensor designado deverá encaminhar relatório circunstanciado das atividades, indicando o período de sua atuação para efeito de gratificação, relatório que poderá ser substituído pela planilha referida no inciso III, do caput do Artigo 4º, do Ato de Regulamentação a atividade, à Assessoria Criminal da Defensoria Pública-Geral em até 7 dias após cessada a designação no e-mail

assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br.

§4º. Após o encaminhamento do relatório referido no parágrafo anterior, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão referida no §4º do Artigo 6º, deverá ser encaminhado pelo interessado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-05-2015

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Daniel Mobley Grillo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-05-2015.

(Republicado por haver incorreções)

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a Defensora Pública Carolina Romani Brancalion para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-05-2015.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-05-2015

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Daniel Mobley Grillo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-05-2015.

(Republicado por haver incorreções)

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a Defensora Pública Carolina Romani Brancalion para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-05-2015.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-05-2015

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público Daniel Mobley Grillo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-05-2015.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-05-2015

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a designação da Defensora Pública Carolina Romani Brancalion para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Piracicaba (Rodovia 147 Piracicaba/Limeira, Km 4,5) - (Unidade Piracicaba) e, fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c/c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-05-2015. (Republicado por haver incorreções)

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, o Defensor Público Daniel Mobley Grillo para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Piracicaba (Rodovia 147 Piracicaba/Limeira, Km 4,5) – (Unidade Piracicaba) e, atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c/c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-05-2015.

(Republicado por haver incorreções)

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Extrato da ata da 424ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 29-05-2015 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar.

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 173/15

Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional

80/2014.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, após a discussão e votação parcial da proposta, prorrogar a próxima sessão. Declarou voto o Conselheiro Alexandre Orsi Netto.

CSDP 060/15

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2015

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para 79ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 11-06-2015.

CSDP 462/15

Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2015.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado final do mês de maio de 2015, a ser publicado oportunamente.

CSDP 531/15

Interessada: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Seminário de direito das famílias da Defensoria Pública do Estado de São Paulo", a ser realizado nos dias 28 e 29-05-2015.

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a desistência do Defensor Público Alexandro Pereira Soares.

CSDP 535/15

Interessada: EDEPE e Micheli Fabiana Salina

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Congresso Internacional de política social e serviço social", a ser realizado no período de 09 a 12-06-2015.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Victor Luiz Oliveira da Paz e Victor José Tozzi Cavina e os Servidores/as: Cristina Pereira de Oliveira, Aristeu Bertelli da Silva, Marilene Alberini, Cristiane Maria de Lima, Cinira Conceição Longo Cardoso, Adriana de Sousa e Sabrina Santos Viana Castellani. Deliberou ainda, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da servidora Micheli Fabiana Salina, conforme artigo 4º da Deliberação CSDP 183/10.

CSDP 536/15

Interessado: Gustavo Fortunato Puga

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Treinamento em requisitos ágeis", a ser realizado nos dias 02 e 03-06-2015.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado.

CGDP CAEP 021/13

Interessado/a: Claudia Abramo Ariano

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Escola da Defensoria Pública do Estado.

CGDP CAEP 049/13

Interessado/a: Gustavo Henrique D'Auria Monzani

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Escola da Defensoria Pública do Estado.

CGDP CAEP 016/13

Interessado/a: Carlos Eduardo Moraes Domingos

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Escola da Defensoria Pública do Estado.

CSDP 1172/09

Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 355/13

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 003/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.

CSDP 113/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 118/14

Interessada: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 185/14

Interessada: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 221/14

Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 224/14

Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado).

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 231/14

Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08 (que regulamenta a realização de

atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho).

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 233/14

Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 251/14

Interessado: Vinicius da Paz Leite

Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 275/14

Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 295/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 313/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 327/14

Interessada: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 331/14

Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 336/14

Interessado: APADEP

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 346/14

Interessado: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 355/14

Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 086/15

Interessado: Horacio Xavier Franco Netto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 182/15

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2015.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

Revisor: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

Processo CSDP nº - Interessados/as

183/15 - Alessandro Izzo Coria

186/15 - Eduardo João Ra

190/15 - Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re

197/15 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

203/15 - Ivan Silveira Laino

212/15 - Carla Ferreira Zapparoli

217/15 - Gislaine Calixto

226/15 - José Eduardo Mendes

227/15 - Eleonora Nanni Lucenti

229/15 - Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho

232/15 - Mariane Vinche Zampar

234/15 - Alexandro Preira Soares

235/15 - Felipe Pires Pereira

240/15 - Alexandre Grabert

241/15 - Carolina Brambila Bega

243/15 - José Luiz de Almeida Simão

245/15 - Juliana Pavanelli

256/15 - Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

257/15 - Luciana Machietto Talli Sandoval

260/15 - Marco Antonio Correa Monteiro

261/15 - Tatiana Elisa Marão Beraquet

269/15 - Alexandre Augusto Ferreira Dutra

274/15 - Gesanne Fonseca Gomes

294/15 - Amanda Polastro Schaefer

296/15 - Katia Cilene Oliveira Giraldi

316/15 - Juliana Saad

320/15 - Luis Cesar Rossi Francisco

322/15 - Glauber Callegari

332/15 - Ana Paula Ambrogi Dotto

347/15 - Yanko Oliveira Carvalho Bruno

358/15 - Rafael Braga Vinhas

359/15 - Volney Santos Teixeira

362/15 - Menesio Pinto Cunha Junior

363/15 - Mario Fagundes Filho

364/15 - Rafael Rocha Paiva Cruz

376/15 - Aline Maria Fernandes Morais

378/15 Luis Marcelo Mendonça Bernardes

384/15 - Luiz Felipe Azevedo Fagundes
389/15 - Adriana de Britto
392/15 - Amanda Pontes de Siqueira Taterka
394/15 - Fabiana Ferraz Luz Mihich
396/15 - Fabiana Botelho Zapata
409/15 - Renata Flores Tibyriça
411/15 - Ana Paula Gaudencio de Figueiredo
413/15 - Maira Coraci Diniz
415/15 - Diego Vale de Medeiros
421/15 - Ana Paula Romani Lima Milanezi
425/15 - Mateus Oliveira Mor
429/15 - Luis Cesar Rossi Francisco
431/15 - Angela de Lima Pieroni Detoni
434/15 - Patricia Simeonato
435/15 - Fernanda Seara Contente
436/15 - Marcus Vinicius Ribeiro
437/15 - Camila Ueno
438/15 - Sandra Maria Shiguehara
439/15 - Patricia Luciola Dias de Moraes
440/15 - Vivian Maria Lopes
441/15 - Ricardo Cesar Franco
442/15 - Maria Victoria de Barros Campos
452/15 - Adriana Mayer dos Santos
454/15 - Jose Moacyr Doretto Nascimento
464/15 - Anai Arantes Rodrigues
466/15 - Danilo Kazuo Machado Miyazaki
467/15 - Genival Torres Dantas Junior
468/15 - Marina de Aguiar Michelman
469/15 - Francisco Carlos Marques Matarezio
470/15 - Leandro de Marzo Barreto
474/15 - Bruno Lopes de Oliveira
477/15 - Julio Cesar Tanone
478/15 - Adele Aparecida Fernandes Moraes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 185/15

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

Processo CSDP nº - Interessados/as

206/15 - Alexandre Orsi Netto

218/15 - Gislaine Calixto
221/15 - Luciano Alencar Negrão Caserta
225/15 - Luisa Hamud Morato de Andrade
233/15 - Otoniel Katumi Kinuti
247/15 - Vania Pereira Agnelli Sabin Casal
259/15 - Valeria Silva do Nascimento
286/15 - Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes
295/15 - Amanda Polastro Schaefer
302/15 - Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
321/15 - Luis Cesar Rossi Francisco
334/15 - Francisco Romano
353/15 - Elpidio Francisco Ferraz Neto
361/15 - Rafael Ramia Muneratti
365/15 - Marco Andre de Freitas
367/15 - Leandro de Castro Silva
368/15 - Sidnei Francisco Neves
379/15 - Luis Marcelo Mendonça Bernardes
388/15 - Gisele Ximenes Vieira dos Santos
395/15 - Fabiana Ferraz Luz Mihich
408/15 - Carlos Henrique Aciron Loureiro
410/15 - Renata Flores Tibyriça
426/15 - Mateus Oliveira Moro
428/15 - Luis Cesar Rossi Francisco
432/15 - Marlise Costa Girardeli
443/15 - Patricia Simeonato
444/15 - Ana Carolina Franzin Bizzarro
445/15 - Camila Ueno
446/15 - Sandra Maria Shiguehara
447/15 - Patricia Luciola Dias de Moraes
448/15 - Renato Isnard Khair
449/15 - Davi Eduardo Depiné Filho
450/15 - Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues
453/15 - Tiago Fensterseifer
457/15 - Denise de Souza Silva Caetano de Mello
458/15 - Patricia Biagini Lopes
471/15 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira
475/15 - Bruno Lopes de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 214/15

Interessado: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/08 (que regulamenta o estágio de

Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 246/15

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015).

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 463/15

Interessada: Marcia Regina Garutti

Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP 307/14 (que altera a Deliberação CSDP 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 496/15

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 508/15

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 510/15

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014)

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 518/15

Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks

Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 521/15

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 524/15

Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 006/13

Interessado/a: Amanda Pimentel Chinelatto

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 017/14

Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 001/14

Interessado/a: Luana Barbosa Oliveira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 010/12

Interessado/a: Luiz Otavio Contim Ferratto

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 057/14

Interessado/a: João Finkler Filho

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 009/13

Interessado/a: Andre Luiz da Silva

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 016/14

Interessado/a: Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 061/13

Interessado/a: Julio Cesar Valesse

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 001/12

Interessado/a: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 006/12

Interessado/a: Gabriela Galetti Pimenta

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 114/13

Interessado/a: Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 032/13

Interessado/a: Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 008/12

Interessado/a: Lucas Akira Pascoto Nishikawa

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Processo EDEPE 416/2014

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de porta banners para uso do Setor de Eventos da EDEPE.

Vistos.

Torno sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado, de 28-05-2015, fl. 84, Poder Executivo, Seção I, por conter incorreções.

Publique-se.

São Paulo, 28-05-2015

Danilo Mendes Silva de Oliveira

Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado

Processo EDEPE 416/2014

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de porta banners para uso do Setor de Eventos da EDEPE.

Vistos.

AUTORIZO a contratação e DECLARO DISPENSADA a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações trazidas pela Lei 9.648/98, no valor de R\$ 2.653,00 para contratação da empresa DISPLAY STUDIO

COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ 03.250.697/0001-47.

Em assim sendo, autorizo a despesa e determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Orçamento e Finanças da EDEPE para emissão de NOTA DE EMPENHO, no valor de R\$ 2.653,00 para contratação da empresa DISPLAY STUDIO COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ 03.250.697/0001-47.

Após, publique-se.

São Paulo, 28-05-2015

Danilo Mendes Silva de Oliveira

Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo EDEPE 416/2014 (SGPDOC 574/2015)

Contratação por dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: DISPLAY STUDIO COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 03.250.697/0001-47

Objeto: Aquisição de porta-banners para uso do Departamento de Eventos da EDEPE

Data do empenho: 28-05-2015

Valor: R\$ 2.653,00

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-83

Fonte de Recursos: 003001114

Nota de Empenho 2015NE00285

Extrato de contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, tornam públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de Ata de Registro de Preços 04/2014, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

PREGÃO: 006/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA – ME

CNPJ 06.955.770/0001-74

PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 418/2014

Requisição de Passagem Aérea 68/2015

Origem: Belo Horizonte/MG

Destino: São Paulo/SP

Data: 29-05-2015

E-Ticket: EG9RGE/AZUL LINHAS AÉREAS S/A

Valor: R\$ 129,27

Origem: São Paulo/SP

Destino: Belo Horizonte/MG

Data: 29-05-2015

E-Ticket: PGICVJ/GOL LINHAS AÉREAS S/A

Valor: R\$ 130,54

Valor Total: R\$ 259,81

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar da Administração, de 29-05-2015

Tornando sem efeito o ato de credenciamento de 25-05-2015, publicado, no D.O. de 26-05-2015, dos seguintes estagiários de direito: GABRIELE LEME GARCIA MORALES R.G: 488145624; em virtude de credenciamento indevido.

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 29-05-2015

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Mogi das Cruzes – Unidade Itaquaquecetuba, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: Walner Pope Missalia RG: 28.984.111-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Criminal, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: MÁIRA RISTIC BOYACIYAN FURTADO R.G:333133031; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, Unidade Taubaté, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: BRUNA CAROLINE SUZIGAN BURDULIS LANZILOTTI RG 459951816; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade Praia Grande, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito; MAXIMILIANO DE LUCAS MARCHESI RG 496217021; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: SILVIA ELAINE PAREDES RG 16820708-4; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos – Unidade Jacareí, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RG 454284986; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: WAGNER RIBEIRO DE ANDRADE RG 471326823; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: MILLA FRANCIS BELTRAMINI PINHEIRO RG 447655899; FELIPE DE CARVALHO RG 43933455; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Barretos, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ELISANGELA COELHO RG 401299661; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília, Unidade Marília, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: THIAGO CAVALHIERI RG 48,970,138-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade São Bernardo do Campo, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ELISON EVANGELISTA VIEIRA RG: 55.166.868-4; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ANDRÉA FRANÇA MARQUES FRUTUOSO RG: 47.892.637-6; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015 - 1º QUADRIMESTRE DE 2015 “ RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)” R\$ 1,00

Para acessar a tabela, clique aqui

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 5160/2012

Contrato: 06/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: LSB Participações e Empreendimentos Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 141/2015

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do Contrato 06/2013 por 24 meses, com início em 01-08-2015.

Valor: R\$ 1.011.491,52.

Data de Assinatura: 29-05-2015.